



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1996 DE 01 DE Fevereiro de 1.989.-

Dispõe: " Sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 1.989".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

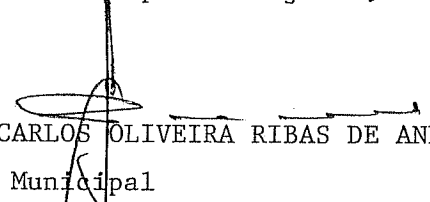
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 1.989, segunda e Terça-Feira de Carnaval.

Parágrafo Único - O expediente no dia 08 de Fevereiro, Quarta -- Feira de Cinzas - será iniciado às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Fevereiro de 1.989.-

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício